



## Indicação Nº 544/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, de **Instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, de **Instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário, pelo fato deste projeto de lei ser extremamente importante para instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi é uma iniciativa fundamental para promover a expressão cultural, a criatividade e o engajamento da juventude em nossa cidade. A arte da poesia improvisada e da expressão musical tem desempenhado um papel significativo na construção de identidades e no fortalecimento dos laços comunitários, especialmente entre os jovens. Batalha de Rimas e de MCs: As batalhas de rimas e os duelos de MCs representam uma forma autêntica de expressão cultural, onde os participantes têm a oportunidade de compartilhar suas experiências de vida, suas visões de mundo e suas críticas sociais de forma criativa e envolvente. Este programa visa incentivar e apoiar a realização desses eventos em nossa cidade, proporcionando um espaço para que os talentos locais possam se destacar e serem reconhecidos. Sarau: Os saraus são encontros culturais onde artistas e poetas têm a oportunidade de apresentar suas obras e compartilhar suas criações artísticas com o público. Estes eventos promovem a valorização da literatura, da música e das artes cênicas, contribuindo para o enriquecimento cultural de nossa comunidade e para o fortalecimento dos laços sociais. Slam:



Os slams são competições de poesia falada, onde os participantes têm um tempo limitado para apresentar suas criações originais diante de uma plateia e um júri. Este formato de evento tem se tornado cada vez mais popular em todo o mundo, especialmente entre os jovens, por proporcionar um espaço de expressão e de debate de questões sociais e políticas de forma criativa e acessível. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover a diversidade cultural e o engajamento da juventude em nossa cidade através da arte da poesia improvisada, da música e da expressão artística. Acreditamos que ao incentivar e apoiar a realização de batalhas de rimas, saraus e slams, estaremos contribuindo para a construção de uma cidade mais criativa, inclusiva e culturalmente vibrante para todos os seus habitantes. Segue em anexo a minuta do projeto de lei, para que o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, possa avaliar a presente propositura e sua grande importância, nesta municipalidade. Diante do exposto, e visando uma providência deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZSYS5404R27DPN7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3ZSY-S540-4R27-DPN7**





## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 544/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, de Instituir o Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

### Unidade responsável:

### Unidade responsável:

PMI - SC

### Observações:



**Prefeitura Municipal de Itapevi**  
**Secretaria de Cultura**

**Memorando nº 192/2025**

**Itapevi, 05 de maio de 2025.**

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Jonathan Francisco**

**Assunto: Resposta ao Processo nº PMI 010105/2025 - Indicação nº 544/2025**

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação nº 544/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que sugere a **Instituição do Programa Municipal de Incentivo à Batalha de Rimas e de MCs, ao Sarau e ao Slam em Itapevi**, informamos que a proposta será avaliada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Estamos considerando a importância dessas manifestações culturais para a juventude e para a cena artística local, e estamos realizando os estudos necessários para viabilizar a criação e implementação de programas que incentivem a prática da Batalha de Rimas, Sarau e Slam, conforme a demanda e às possibilidades orçamentárias e logísticas do município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Renata dos Santos Simões**

**Secretária de Cultura**



# Assinaturas do documento



"Memorando 192 de 2025 - Governo resposta  
requerimento n. 544\_2025.docx"

Código para verificação: **8450OHYQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: \*\*\*.743.948-\*\*) em 05/05/2025 às 17:03:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:40:58 e válido até 06/01/2028 - 16:40:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010105/2025** e o código **8450OHYQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

**Data de finalização:**

05/05/2025

**Horário de finalização:**

16:33

**Usuário de finalização:**

GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1342/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 544/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1342 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **SD1KX2AC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 07/05/2025 às 22:18:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010105/2025** e o código **SD1KX2AC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.